



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 009/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Careiro Castanho/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, na 14ª. Reunião (10ª. Ordinária), realizada no dia 02.09.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 26888/2013, trata do encaminhamento do projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I no município de Careiro Castanho/AM e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe do Departamento de Atenção Básica, Senhor Cláudio Pontes Ferreira;

**CONSIDERANDO** que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao fundo municipal de saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES.

**RESOLVE:**

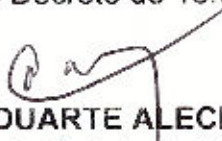
**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Careiro Castanho/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 02 de setembro de 2013.

  
**Jeane Campos Neiva**  
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM

  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 009/2013 data de 02 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde